



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

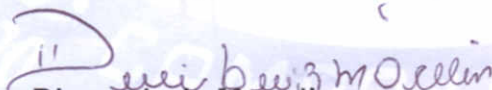
ESTADO DO PARANÁ


ATO LEGISLATIVO Nº 17/14

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Municipal 2256 de 13.12.10, resolve conceder ao servidor efetivo **ANDERSON LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 22.272.307-5 e inscrito no CPF sob o nº 178.571.788-02, OAB-PR nº 54.547, residente e domiciliado na Rua Oscar Ferreira, 100, casa 93, Bairro Águas Claras em Campo Largo – PR, ocupante do cargo de Advogado do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, gratificação de apoio destinada a contra prestação pelo exercício meritório de cargo da carreira de Profissional Especialista do Quadro de Pessoal Permanente, designando a cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo, pela gratificação, o valor correspondente ao do vencimento base do cargo ocupado da Classe “A”, do Nível “II”, da Tabela 4, do Anexo II, da Lei nº 2256, de 13.12.10, **a partir de 11 de novembro de 2014.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de novembro de 2014.

Mesa Executiva


Dirceu Luiz Mocelin
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
Vice- Presidente


Luiz Rossatto
1º Secretário